ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Publicado no Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB
Edição de 28/03/17
Publicação / Registro e Atos

LEI Nº 401/2017, **QUIXABA (PB), EM 28 DE MARÇO DE 2017.**

MODIFICA O ANEXO 10 E QUADRO DE DEMONSTRATIVO DA DESPESA – QDD DO ORÇAMENTO ANUAL, REFERENTE AO ANO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES, Prefeita do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei, encaminha para a Câmara Municipal de Quixaba – PB, pedindo urgência na sua tramitação e aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a substituir o **Anexo 10**, e, o **Quadro Demonstrativo de Despesa – QDD**, da Lei Orçamentária de Quixaba – PB, para o exercício de 2017, para o anexo 10 e Quadro Demonstrativo de Despesa – QDD, constantes em anexo à presente Lei.

Art. 2º - A substituição ocorrerá de forma integral, como meio de viabilizar o ajuste do **Anexo 10**, e, o **Quadro Demonstrativo de Despesa – QDD**, da Lei Orçamentária de Quixaba – PB, para o referido exercício, corrigindo e afastando distorções que antes eram apresentadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE QUIXABA-PB, EM 28 DE MARÇO DE 2017

Cláudia Macário Lopes
Prefeita Constitucional